



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 98/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE.

Valdionir Rocha, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 986/2020 de 02 de setembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Morro Grande no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.035 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

3.3.71.00.00.00.00.0007 – Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º- O recurso para a suplementação de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, correrá por conta das anulações totais das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.035 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

3.3.90.00.00.00.00.0007 (55) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 02 de setembro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal